

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 21.10.2015.

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 21 de outubro de 2015.

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Acadêmico de Ensino da
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores - Reitoria, sob a
4 presidência do Conselheiro, Prof. **Arlindino Nogueira da Silva Neto** (FCC), na presença
5 dos Conselheiros: **Ainda Varela Varela** (ICI), Prof. **Alexandre Leite Gadelha** (FIS),
6 Profª **Annamaria da Rocha Jatobá Palácios** (COM), Prof. **Antonio Sá da Silva** (DIR),
7 Prof. **Arno Brichta** (IGEO), Profª **Catarina Sant'Anna** (TEA), Profª **Cintia Mendes**
8 **Gama** (NUT), Profª **Catharina Leite Matos Soares**, Prof. **Cleber Alberto Schmidt**
9 (FAR), Profª **Denise Nunes Viola** (MAT), Sra. **Edna dos Santos Souza** (representante
10 dos servidores técnico-administrativos), Prof. **Francisaco Kelmo Oliveira dos Santos**
11 (BIO), Profª **Juliana Prates Santana** (IPS), Prof. **Lielson Antonio Almeida Coelho**
12 (ECO), Prof. **Luís Augusto Vasconcelos da Silva** (IHAC), Profª **Maria Aparecida**
13 **Linhares dos Santos Silva** (DAN), Profª **Maria Beatriz Barreto de Sousa Cabral**
14 (ODO), Profª **Maria Elisabete Pereira dos Santos** (ADM), Profª **Maria Ermecilia**
15 **Almeida Melo** (MED), Profª **Melissa Almeida Silva** (ENF), Profª **Noemi Pereira de**
16 **Santana** (EDC), Prof. **Pedro Aloísio Cedraz Nery** ((ARQ), Prof. **Penildon Silva Filho**
17 (Pró-Reitor de Ensino de Graduação), Profª **Regina Ferreira Viana** (POLI), Profª
18 **Roberta Costa Dias** (EMEVZ), Profª **Rita Bessa** (LET), Profª **Sidélia S. Ferreira**
19 (FFCH), Profª **Soraia Freaza Lobo** (QUI), os Acads. **Alice Suzart Landim Costa**,
20 **Gabriel Amaral e Lisa Maria Oliveira** (representantes estudantis). Presentes, como
21 convidadas: Profª **Nancy Rita Ferreira Viana** (Superintendente Acadêmica) e a Srª
22 **Maria Celeste Reis de Melo** (Coordenadora de Atendimentos e Registros Estudantis),
23 para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1. Informes; 2. Apreciação de atas; 3. Discussão
24 sobre alunos atingidos por incisos de cancelamento de matrícula em 2014.2; 4. Discussão
25 sobre procedimentos para trancamento de inscrição semestral em 2015.1; 5. Julgamento
26 de processos de matrícula 2015; 6. Julgamento de processos (outros); e, 7. O que ocorrer.
27 Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, no primeiro ponto
28 - **expediente**, desejou a todos um bom retorno às atividades universitárias após a greve,
29 proferiu uma breve fala pela passagem do Dia do Professor e cedeu a palavra para
30 pronunciamento da plenária. A conselheira Juliana Prates se inscreveu e reiterou a fala do
31 senhor Presidente relativa à data recentemente comemorada, informando, em seguida, o
32 retorno do projeto "Infância em Cena" no dia vinte e quatro (24) do mês corrente. Alice,
33 representante estudantil, anunciou o lançamento do "Fórum Acadêmico de Cultura e
34 Arte" (FACA) no dia 22/10/2015, no Teatro Martim Gonçalves, da Escola de Teatro da
35 UFBA, promovido pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Não havendo mais
36 inscrições, o senhor Presidente passou ao expediente da mesa, informando os temas
37 tratados a reunião do Conselho Universitário, relatando os destaques relevantes. Na
38 sequencia passou ao **segundo ponto** da pauta - apreciação das Atas dos dias 09 e
39 24/09/2015, as quais foram aprovadas. O **terceiro ponto**, Discussão sobre alunos
40 atingidos por incisos de cancelamento de matrícula em 2014.2, foi retirada da Ordem do
41 Dia por solicitação do senhor Presidente, após entendimentos com a Profª Nancy Rita,
42 Superintendente de Administração Acadêmica (SUPAC) e consulta à plenária.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Arlindino", "Lobo", "Francisaco", "Juliana", "Alice", "Nancy Rita", and "SUPAC".

43 **quarto ponto**, para tratar sobre procedimentos para trancamento de inscrição semestral
44 em 2015, de cujo encaminhamento da mesa e discussão da plenária resultou a Resolução
45 04/2015, que dispõe sobre a aplicação do disposto no Artigo 2º, da Resolução 03/2015,
46 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que segue anexa a esta
47 presente ata. Prosseguindo, passou-se a julgamento de processos, sendo apreciados,
48 votados e aprovados **vinte e três (23)** processos, conforme relação anexa. Esteve presente
49 na reunião a Profª Heloísa Helena Fernandes Gonçalves da Costa, que compareceu para
50 informar o seu desligamento enquanto representante da Faculdade de Filosofia e Ciências
51 Humanas neste Conselho, por motivo de sua aposentadoria, se colocando à disposição
52 para colaborar com o CAE até lhe for possível, deixando este Colegiado bastante
53 emocionado e agradecido por sua valiosíssima contribuição. Não havendo mais tempo
54 para a apreciação dos demais itens da pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos,
55 dando por encerrada a sessão. Para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária
56 Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada
57 por mim e pelos Conselheiros presentes com menção a sua aprovação, estando
58 pormenores da reunião gravados em DVD.

59 Aprovada em 22/12/2015.

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- Barreto, Bandeira
- Helena
- Edson Gomes
- Roberto
- Alcides
- Quaravento da R. João Palacios
- Severina
- Arthuro S. A.
- Handwritten initials: H, S, W, M, P, etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

RESOLUÇÃO nº 04/2015

Dispõe sobre aplicação do disposto no Artigo 2º da Resolução 03/2015 do CONSEPE.

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de normatizar o disposto no Artigo 2º da Resolução 03/2015, no que concerne a concessão de trancamento, diante da atipicidade do semestre letivo 2015.1,

RESOLVE:

Art. 1º As inscrições em componentes curriculares efetivadas para o semestre letivo 2015.1 serão mantidas.


Parágrafo Único - Será permitida a solicitação de trancamento de matrícula ou de trancamento parcial ou total de inscrição em componentes curriculares, requeridos à Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), até 29/10/2015.

Art. 2º O trancamento de matrícula ou trancamento total de inscrição ou trancamento parcial em componentes curriculares, previstos no artigo anterior, serão considerados como trancamentos especiais, não sendo computados para fins de aplicação do disposto nos Artigos 68, 69, 70 e 71 do REGPG, ficando mantido o disposto no Parágrafo Único do Art. 67 do REGPG.

Art. 3º O semestre 2015.1 não será contabilizado para fins de aplicação dos incisos I e II do Artigo 74 do REGPG e dos incisos IV e V do Artigo 76 do REGPG.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 21 de outubro de 2015.


Arlindino Nogueira Silva Neto
Presidente

